

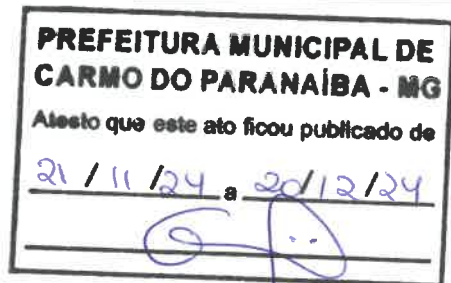


Prefeitura de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

LEI MUNICIPAL Nº 2.918 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024



Altera a Lei Municipal 2.878 de 26 de março de 2024 que dispõe sobre a autorização da doação de um terreno para Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Minas Gerais para construção da sede da 167 Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de Carmo do Paranaíba - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal 2.878, de 26 de março de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar para a Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 19.984.848/0001-20 para a construção da sede da 167ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de Carmo do Paranaíba - MG, UM TERRENO URBANO (Matrícula nº 23641), distante 44,78m. da esquina da Rua Governador Valadares, constituído por parte da ÁREA 2-B (dois B) parte do Patrimônio Público Municipal, situado nesta cidade, à QUADRA 107-A (cento e sete A), BAIRRO PARQUE DA BANHEIRA, com a área total de 1.380,44m². (hum mil e trezentos e oitenta metros quadrados e quarenta e quatro centímetros), medindo: 35,79m. no alinhamento da RUA Ezequias Caetano de Almeida 38,73m. na lateral direita confrontando com a área 2-A, 37,16m. no fundo confrontando com Maria Rosa de Jesus, Adeli Alves Rocha e José Maria da Cunha e 37,01m. na lateral esquerda confrontando com terrenos do Município (Mercado Municipal), com área total de 2.915,35m² (dois mil novecentos e quinze metros e trinta e cinco centímetros quadrados), conforme croqui e memorial descritivo anexo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 21 de novembro de 2024.

CESAR CAETANO
DE ALMEIDA

FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por
CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620
Dados: 2024.11.21 15:36:33
-03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG